

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

LUMIAR. Melhor Qualidade de Vida. Mais Proximidade. Maior Eficiência.

3.1. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

Pretendemos que a participação dos fregueses na construção do seu presente e futuro seja uma realidade e para tal iremos desenvolver esforços para materializar essa participação de facto. Queremos envolver os seus fregueses no seu dia-a-dia, chamando-os a ajudar para que tenhamos um melhor espaço público.

Por um lado é fundamental **aumentar a transparência e criar ferramentas que tornem, quer os documentos, quer os processos, muito mais claros para o cidadão.** Um dos primeiros exercícios é precisamente este documento, na sua componente de planeamento e também orçamental.

Promover a **transparência dos processos de decisão da Assembleia e do Executivo da Junta**, nomeadamente deliberações, novos projetos camarários, contas, aquisições, contratações e atribuição de subsídios às entidades, com publicação das mesmas na página online da Junta;

Pretendemos também implementar um **Orçamento Participativo**, que possa considerar e, principalmente, implementar projectos que vão ao encontro das necessidades e desejos dos fregueses.

3.2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Reforço de competências das Juntas de Freguesia e o PREVPAP implicaram mudanças profundas no funcionamento e quadro de pessoal da junta que não foram devidamente formalizadas na orgânica interna, tendo, nos últimos 2 anos de fortes constrangimentos pandémicos, a junta funcionado sem regras e orgânica formal explícita.

A Freguesia tem sofrido alterações profundas no seu quadro de pessoal, deixando **funções vitais para o regular funcionamento da Junta, sem pessoas para as executar.** Neste contexto, a Junta decidiu preparar uma revisão do regulamento orgânico, aprovado pela Assembleia de Freguesia, mas nunca efetivamente implementado, que adequa a estrutura aos objetivos e desafios previstos pela junta para os próximos 4 anos.

Em 2022 será dada prioridade à **implementação efetiva da orgânica agora proposta, com alocação de pessoas aos serviços** conforme quadro de pessoal apresentado. O Mapa de pessoal de 2021 tem por preencher múltiplas vagas (conforme o Mapa de Pessoal) para as quais serão progressivamente realizados os respetivos procedimentos concursais.

Face às constantes reclamações dos fregueses e após análise comparativa de dimensão e população com as outras juntas de freguesia do município, a Junta do Lumiar decidiu dar prioridade ao **reforço da equipa da Higiene Urbana, com a abertura de procedimento concursal para reforçar o número de assistentes operacionais ao longo de 2022.** Tendo em conta o início da

atividade de um novo posto de limpeza em Telheiras serão ainda nomeados novos encarregados operacionais.

A segunda área prioritária será a dos **Espaços Verde e Espaço Urbano**, em que será criada uma **equipa** que permita um efetivo planeamento e controle das intervenções realizadas pelas entidades externas subcontratadas.

A Junta irá ainda **proceder à contratação de pessoal para suprir a evidente escassez de pessoas em funções chave** dos serviços administrativos e financeiros, nomeadamente no núcleo de Recursos Humanos e nos núcleos de Contabilidade e Tesouraria.

Por fim, serão promovidas **parcerias com instituições da Freguesia tendo em vista a realização de estágios curriculares** na Junta, e com o IEFP para a inserção de ativos à procura do primeiro emprego e de estágios profissionais. Em todos os processos de recrutamento serão tidos em conta os objetivos de igualdade e inclusão defendidos pela Junta.

Face às alterações orgânicas e ao recrutamento previsto, serão desenvolvidas **ações de integração e formação dos novos trabalhadores e ações de formação** que visam o desenvolvimento do espírito de equipa entre todos os funcionários. Na formação será ainda dado destaque ao papel da Freguesia enquanto entidade pública que presta serviços em prol da sua comunidade e sob a égide do interesse público e à missão, aos valores e aos princípios que constituem os pilares da sua estrutura, no reforço da exigência pelo rigor e pela transparência na sua atuação.

Considera-se vital que seja assumida uma **cultura organizacional de servir o bem comum dos seus fregueses**, e acima de tudo o interesse público.

Na gestão administrativa dos Recursos Humanos será dada prioridade à **informatização do sistema de gestão e à digitalização dos processos individuais dos funcionários**, tendo como objetivo uma simplificação e agilização da resposta às necessidades dos colaboradores e da gestão nomeadamente no que diz respeito ao processamento mensal de remunerações, suplementos e outros abonos, controlo de assiduidade, elaboração do mapa de férias e registo das alterações pedidas durante o ano.

Iniciar-se-á a utilização do **sistema de controlo de assiduidade**, existente na Junta deste 2018 mas nunca utilizado, como ferramenta de controlo conforme previsto na legislação, que permitirá uma gestão mais rigorosa e transparente e ganhos de eficiência dos serviços.

Neste período, o RH procederá também à **regularização do longamente adiado processo de avaliação de desempenho de todos os trabalhadores (SIADAP)**, começando por implementar o processo para o biénio 2021/2022, através da definição de objetivos, seleção e avaliação de competências.

Por fim pretende-se ainda dar início ao desenvolvimento de processos de trabalho, de procedimentos administrativos e **de métodos de gestão orientados para a obtenção de maior eficiência, eficácia e transparência**, tendo em vista o início do processo de implementação de um

Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com a NP EN ISO: 9001: 2015, de forma a obter a Certificação em todos os serviços da Junta até final de 2024.

A Junta continuará a parceria com a CML para a implementação dos **programas de Higiene e Saúde no trabalho que visam proteger a integridade física e mental dos funcionários** e promover a prevenção de doenças nomeadamente através de consultas e exames médicos regulares. Durante o ano 2022 será dada particular atenção a todas as medidas de prevenção COVID-19, conforme a legislação, as recomendações da DGS e o plano de contingência implementado pela Junta.

3.3. ASSUNTOS JURÍDICOS, CONTRATAÇÃO, OPTIMIZAÇÃO FINANCEIRA

Na gestão dos bens públicos e da administração local podemos destacar os princípios que embasam as práticas da boa gestão, como são o **princípio da subsidiariedade, o princípio da legalidade e o princípio da racionalidade**. Estamos comprometidos com as linhas orientadoras para uma gestão eficiente e eficaz, que nos obriga a desenvolver um conjunto de ações preventivas que regulam os procedimentos a adotar, como são:

- **A Revisão dos Regulamentos** que permitam otimizar a gestão financeira da Junta de Freguesia do Lumiar obtendo, simultaneamente e não menos importante, ganhos imediatos de transparência e rigor.
- **A Revisão e análise dos contratos de aquisição de bens e serviços** celebrados pela Junta, com vista à optimização da gestão e à obtenção e maximização, tanto quanto possível, de ganhos de escala.
- **A Revisão do Protocolo celebrado com a Ordem dos Advogados**, com vista a garantir o Serviço de Encaminhamento Jurídico prestado aos Fregueses, orientando-os no sentido da resolução das suas questões legais, nomeadamente quanto aos canais pertinentes e instâncias competentes.
- **A Implementação de um serviço de Perguntas/Respostas** no âmbito das questões da literacia jurídica, a ser tratado de forma pública e anónima através dos meios de comunicação da Junta de Freguesia, preferencialmente o seu sítio da Internet.

3.4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATENDIMENTO/EXPEDIENTE

Entendemos a modernização dos serviços como algo mais profundo e potenciador da eficiência do que um qualquer conceito simplista na esfera das novas tecnologias da informação e comunicação. **Modernizar os serviços garantir que não há barreiras entre aqueles que procuram as respostas - os cidadãos - e a Junta**, a quem compete fornecê-las. Modernizar é garantir respostas

nas especificidades de cada um. É desta forma que pretendemos estabelecer parcerias com instituições que possuam estes instrumentos de inclusão: para que na nossa freguesia ninguém se sinta menos pertença.

A **optimização global, na óptica do cidadão, dos serviços de atendimento** prestados pela Junta de Freguesia, passam por um conjunto de ações de melhoria contínua que se consubstanciam em três eixos estratégicos:

- **Aumento da capacidade de atendimento** do Espaço Cidadão, de forma a aumentar a qualidade e alargar a resposta deste serviço aos fregueses.
- **Implementação, em crescendo, da resposta online dos serviços** de atendimento da Junta de Freguesia do Lumiar;
- **Promover a inclusão no atendimento**, assegurando acesso a quem tem limitações sensoriais e/ou linguísticas;
- **Desmaterialização, tanto quanto possível, dos mecanismos de pagamento e inscrição** respeitantes às diversas actividades promovidas/geridas pela Junta de Freguesia do Lumiar.

3.5. LIMPEZA E HIGIENE URBANA

De todos os indicadores que medem a **qualidade de vida dos cidadãos, no que diz respeito à gestão do espaço público**, seguramente os que mais se destacam são a limpeza, a manutenção, lavagem e varredura dos passeios e espaços comuns, a manutenção dos sumidouros e das sarjetas e o **cuidado geral do espaço que é de todos**. A sua importância prende-se, não só, com as **questões de segurança e saúde**, mas também com fatores de satisfação na fruição de um espaço público limpo e cuidado, e ainda com o **sentimento de orgulho e pertença a uma comunidade que cuida do espaço comum**.

Esta será, portanto, uma prioridade desde Executivo, que se concretizará em ações integradas e sistemáticas das quais se destacam as seguintes;

- **Continuação de investimentos na aquisição de equipamentos e meios mecânicos** para o desempenho das novas competências em função da disponibilidade dos novos postos;
- **Reforço de pessoal, através de mobilidade e de processo de recrutamento** em função das disponibilidades dos novos postos com capacidade para o alargamento das equipas de higiene e limpeza;

- Prosseguir o **processo de transferência de competências do município, com vista à transição de infraestruturas previstas** para a esfera da Freguesia, caso dos postos em Telheiras e na Alta do Lumiar;
- **Prossecução da execução da rede de equipamentos de limpeza no espaço da freguesia** (papeleiras e dispensadores de sacos para dejetos caninos);
- Acompanhamento das tarefas municipais relativas à **recolha de resíduos em comunicação com os serviços municipais**, de preferência contratualizando com o município novas soluções;
- Ativação de **brigadas de resposta rápida para a limpeza e higiene urbana** e para as situações de intempérie;
- Ativação de uma **equipa de lavagens de rua**, devidamente treinada;
- Continuação do esforço de **certificação de qualidade da Higiene Urbana**, reorganizando o território, diminuindo tempo de resposta e identificando as zonas críticas;
- Criação de um **circuito autónomo para recolha de papeleiras**, com vista a evitar acumulação de pendências;
- Implementação em articulação com a CML das **primeiras unidades de compostagem e de pombais** para controlo do excedente de população de pombos;
- Continuação, em articulação com a CML, do **enterramento de contentores da recolha do lixo em ecopontos**;
- Promoção de campanhas de sensibilização associadas ao envolvimento voluntário de monitorização do **Programa Lumiar é Lindo**.

3.6. ESPAÇO PÚBLICO

O Espaço Público é o chão comum de todos quantos vivem, trabalham e usufruem na freguesia do Lumiar. É o **vetor estratégico das dinâmicas da comunidade, e das comunidades que convivem, interagem e dão vida ao território** sob administração da Junta de Freguesia. É fundamental que o espaço que todos utilizamos, e o equipamento que todos usufruímos, seja organizado e estruturado em função das necessidades, anseios e expectativas dos cidadãos em condições de conservação e manutenção potenciadoras de uma progressiva e consistente melhoria da qualidade de vida.

Comprometidos com este objetivo comum, propomos um conjunto de ações estratégicas para a melhoria e otimização da gestão do espaço público, de que se destacam as seguintes ações:

- **Disponibilização de uma nova área de acesso ao cidadão no sítio de internet da freguesia**, onde os cidadãos possam reportar problemas relacionados com a sinalização, iluminação pública, sarjetas e sumidouros, mobiliário urbano danificado, pavimentos pedonais, passeadeiras, estacionamento e outros relevantes para a melhoria de condições do espaço comum;
- **Prossecução da revisão das formas de prestação de serviços no espaço público de forma a assegurar ganhos de eficiência e escala** e soluções contratuais que garantam celeridade na resposta, qualidade no serviço e racionalização de custos;
- **Manutenção da pintura de passeadeiras de peões**, estudando de forma a associada a possibilidade de introdução de soluções redutoras de velocidade e de melhoria das acessibilidades em determinados locais da freguesia, programando as intervenções com a Câmara Municipal em execução do plano de acessibilidades e de protocolo de delegação de competências;
- **Prossecução da discussão pública e alteração aos planos de execução da Zona 30 de Telheiras**, com vista à sua execução de forma faseada, mas concertada, com objetivos de acessibilidades e espaços públicos e verdes reformulados;
- Continuar a valorização de **mecanismos de alerta e comunicação rápida ao município** em matéria de manutenção da iluminação pública;
- **Análise de mecanismos de reforço da eficiência energética** da rede de iluminação pública, em articulação com o município;
- Assegurar, em coordenação com o município, a **remoção de *graffitis* e intervenções similares** realizados ilicitamente e o encaminhamento dos autores para a estratégia de valorização da arte urbana a desenvolver no plano cultural.

3.6.1. INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO

Estão programadas algumas intervenções que se consideram urgentes e importantes no contexto da otimização do Espaço Público do Lumiar. São elas:

- **Avaliação das ciclovias existentes e ponderar a construção de novas ciclovias**, em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa;
- **Estudar formas de combater o congestionamento de estacionamento junto dos principais eixos da freguesia e locais de acesso ao metropolitano**, envolvendo os cidadãos através da realização de consultas públicas, de forma a projetar soluções para reforço da oferta de estacionamento;
- **Prosseguir com a introdução de Zonas de Circulação 30**, aumentando a visibilidade da limitação de velocidade, e procurando que a gestão de tráfego camarário seja mais